



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



DECRETO N° 008/2017

***"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO COM A  
FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS  
IRREGULARIDADES REFERENTES À  
CONTRATAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS  
DO PROCESSO LICITATÓRIO 012/2013 –  
PREGÃO PRESENCIAL 011/2013,  
NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**CONSIDERANDO** o relatório do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, dando conta de possíveis irregularidades na contratação e execução do contrato oriundo do processo licitatório 012/2013 – Pregão Presencial 011/2013;

**CONSIDERANDO** os princípios norteadores da Administração Pública, em especial aqueles previstos no artigo 37 da Constituição da República e ainda;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se tutelar o interesse público bem como o patrimônio público;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instaurado processo administrativo a fim de se apurar possíveis irregularidades na contratação e execução do contrato oriundo do processo licitatório 012/2013 – Pregão Presencial 011/2013.

**Art. 2º.** Fica nomeada comissão processante, à qual incumbirá a instrução do processo e a prática de todos os atos necessários à apuração em questão, comissão essa que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – LUCAS LUCIANO FURTADO DE MIRANDA

II – OSMAR TADEU PIRES DE MATOS

III – ALTIVO CARLOS PIRES

**Art. 3º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Aventureiro, 14 de março de 2017.

Paulo Roberto Pires  
Prefeito Municipal